

PORTARIA PROEPE 48/2013

**CONSTITUI COMISSÃO DE BOLSA
PROSUP/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
PSICOLOGIA, MESTRADO E DOUTORADO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Ficam designados como membros da referida Comissão:

Profa. Dra. Anna Elisa de Villemor-Amaral (Presidente)

Prof. Dr. Fabián Javier Marín Rueda

Prof. Dr. Makilim Nunes Baptista

Prof. Dr. Rodolfo Augusto Matteo Ambiel (Suplente)

Carla Fernanda Ferreira Rodrigues (Representante Discente)

Giselle Pianowski (Suplente de Discente)

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES será de 2 (dois) anos, com exceção da representante discente e respectiva suplente, cujos mandatos vigorarão até 13 de março de 2014.

Art. 4º Os membros da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES não serão remunerados no desempenho da tarefa, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 5º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias PROEPE 43/2012 e 39/2013, e demais disposições contrárias.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados.

Publique-se.

Bragança Paulista, 9 de setembro de 2013.

Iara Andréa Alvares Fernandes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão